

PORTARIA Nº 446/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Walter Arnaldo Ristau, matrícula funcional nº 1623-0, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretário de Educação e Cultura